



DECRETO Nº 7454/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Mariana Virgínia Machado, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente de Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7455/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Karina de Oliveira Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7456/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **TÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 824, CPF nº ***.755.946-**, ocupante do cargo efetivo de Operário, desde 12 de junho de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por preencher os requisitos legais previstos no art. 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, e nos arts. 14 e 42 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da servidora serão calculados pela última remuneração, proporcionais ao tempo de contribuição, correspondendo a 73,96% (setenta e três vírgula noventa e seis por cento) da última remuneração, referente a 8.099 (oito mil e noventa e nove) dias de efetivo exercício, conforme art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º Fica assegurado à servidora o direito de reajuste dos proventos na mesma data e pelos mesmos índices concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, e do art. 42 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos patrimoniais a partir desta mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Tânia Maria da Silva Costa, matrícula nº 824, CPF nº ***.755.946-**, no cargo efetivo de Operário, se deu através do Decreto nº 1739-2003 de 12 de junho de 2003, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 21 de outubro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7457/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o



art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **AIDA TAVARES DE PAULA**, matrícula nº 4258, CPF nº ***.649.206-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por preencher os requisitos legais do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, e do art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, atualizada até a presente data.

Art. 2º Os proventos proporcionais de aposentadoria corresponderão a 34,24% (trinta e quatro vírgula vinte e quatro por cento) da média aritmética das remunerações, referentes a 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) dias de efetivo exercício, conforme disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º Fica assegurado à servidora o direito de reajuste dos proventos na mesma data e pelos mesmos índices concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, e do art. 42 da Lei Municipal nº 2.157/2014, bem como a garantia do salário mínimo constitucional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos patrimoniais a partir desta mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800

032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Aida Tavares de Paula, matrícula nº 4258, CPF nº ***.649.206-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 3750-2015 de 26 de março de 2015, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 21 de outubro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7458/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS

2º Tatiane Tavares De Melo

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

8º Michel José De Alcântara

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa

Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1566/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariza Glória Laranjeira Fonseca, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário protocolado sob o nº 3777, datado de 30.09.2025, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

RESOLVE



Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Mariza Glória Laranjeira Fonseca, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, em 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 1544, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a "Redução de Carga Horária de Servidora Municipal", em razão da duplicidade na numeração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1567/2025

RETIFICA PORTARIA QUE PRORROGOU PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o mero erro material identificado na Portaria nº 1561 de 20 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1561/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, ocupante do cargo de Professor II, até 16.11.2025, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após esta data.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1568/2025

RETIFICA PORTARIA QUE EXONEROU SERVIDORA MUNICIPAL DE CARGO COMISSONADO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o mero erro material identificado na Portaria nº 1565 de 20 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1565/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20.10.2025, a servidora Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1569/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 05.11.2025, devendo o servidor ser submetido a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1570/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 13 de outubro de 2025, devendo a servidora retornar às suas atividades laborais após essa data, realizando tarefas compatíveis com sua condição de saúde, as quais deverão ser leves, sem sobrecarga física significativa e em ambiente com exposição mínima a produtos químicos, exceto aqueles de uso doméstico para limpeza.

Parágrafo único. A servidora será submetida a nova perícia médica no mês de janeiro de 2026, para reavaliação de sua condição de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1571/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de Creche, até 12.11.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1572/2025

AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho datado em 13.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica afastada a servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Monitor de Creche, de atividades que envolvam exposição direta à radiação solar, ficando restrita de permanecer em ambientes externos (fora da sala de aula) e de utilizar o ônibus escolar, pelo período de 6 (seis) meses, período após o qual será submetida a nova perícia médica para reavaliação de seu quadro de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1573/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 26.10.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1574/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Zita Maria Nogueira, onde solicita
alteração do período de férias
regulamentares, protocolado sob o nº 3772,
em 30.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares à servidora Zita Maria
Nogueira, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, do período de 12.01.2026 a
26.01.2026 para 26.01.2026 a 09.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1575/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Raquel Cristina Neves, onde
solicita alteração do período de férias
regulamentares, protocolado sob o nº 3943,
em 13.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares à servidora Raquel Cristina
Neves, ocupante do cargo de Conservador
de Estradas e Logradouros, do período de
24.11.2025 a 08.12.2025 para 09.12.2025 a
23.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1576/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Vicente Nascimento de Carvalho,
onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 3993, em 16.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao
servidor Vicente Nascimento de Carvalho,
ocupante do cargo de Conservador de
Prédios Públicos, no período de 20.10.2025
a 18.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 20.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1577/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Ildeu Aparecido Menezes, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 3893, em 09.10.2025;

RESOLVE



Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ildeu Aparecido Menezes, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 10.10.2025 a 08.11.2025, sendo os dez primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1578/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Iasmin Cristina Lacerda da Silva,
onde solicita licença para tratamento de
saúde protocolado sob o nº 3984, datado em
16.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Iasmin Cristina Lacerda da
Silva, ocupante do cargo de Coordenador
Pedagógico da Creche Pró-Infância, por 08
(oito) dias no período de 06.10.2025 a
13.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1579/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Luciano Barbosa de Souza, onde
solicita licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 3997, datado em
16.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde ao servidor Luciano Barbosa de
Souza, ocupante do cargo de Motorista, por
14 (quatorze) dias no período de 15.10.2025
a 29.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 15.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1580/2025

**CONCEDE APRIMORAMENTO
INTELLECTUAL A SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Elizabeth Patrícia de Carvalho
Monteiro Lucindo, protocolado sob o nº 3663,
datado em 22.09.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Elizabeth
Patrícia de Carvalho Monteiro Lucindo,
ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, o
aprimoramento intelectual concedido pela
apresentação do curso de Graduação em
Fisioterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 21 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.



PORTARIA Nº 1581/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leticia Naomi Kobayashi, protocolado sob o nº 3884, datado em 08.10.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Leticia Naomi Kobayashi, ocupante do cargo de Assistência Social, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas no Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1582/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Otávio de Almeida Barros, protocolado sob o nº 3681, datado em 23.09.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Otávio de Almeida Barros, ocupante do cargo de Motorista, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do curso de Técnico em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1583/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I readaptada a Secretário Escolar, até 18.11.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1584/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisabete Cristina de Almeida Barboza, protocolado sob o nº 4029, datado em 17.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Elisabete Cristina de Almeida Barboza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, do período de 17.10.2025 a 15.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1585/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Paula Euzébio da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4015, em 17.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Ana Paula Euzébio da Silva, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 20.10.2025 a 18.11.2025, sendo os dez últimos dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1586/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3926, em 13.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, no período de 13.10.2025 a 11.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1587/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daliana Maria dos Santos Costa Sousa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4043, datado em 20.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Daliana Maria dos Santos Costa Sousa, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias no período de 20.10.2025 a 03.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1588/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Milene Aparecida Rosseti, protocolado sob o nº 4044, datado em 20.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias, do período de 20.10.2025 a 18.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1589/2025

REVOGA FÉRIAS ANUAIS DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias anuais da servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas por meio da Portaria nº 1539/2025, tendo em vista que a servidora já usufruiu de férias no mês de julho de 2025, não sendo, portanto, cabível o gozo de novo período no mês de outubro do mesmo ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1590/2025

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E ENTIDADE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de fomento a ser firmado com OSC;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo de fomento, em atendimento à legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com as emendas individuais impositivas, conforme previsão no art. 142-A da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Maria Imaculada Wamser, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Associação Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência – Instituto GAIIA, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Individual Impositiva no orçamento de 2025 do Município de Carandaí.

Art. 2º Compete à Gestora do Termo de Fomento:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018.

Art. 3º Na hipótese de a servidora designada como gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1591/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DA EQUIPE LOCAL DO NOVO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – 2025/2028).

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 221/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica de Educação Municipal e a Equipe Local do Novo PAR (Plano de Ações Articuladas – 2025/2028), com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações do referido Plano no âmbito municipal.

Equipe Técnica de Educação Municipal:

Coordenador Municipal: Ricardo Robson de Oliveira

Articuladora Pedagógica: Daniela Santos da Costa Batista Alves

Técnica do PAR: Márcia Helena de Oliveira Turqueti

Equipe Local:

Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida
Sílvia Regina Soares Tavares Correia
Célia Regina de Miranda Medeiros
Cleide Almerinda Soares Silva
Virgínia Maria de Queiroz
Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2025 – TRE-MG

Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG e a Prefeitura Municipal de Carandaí, objetivando a mútua cooperação técnica e administrativa para apoio aos cartórios eleitorais nas operações do Cadastro Eleitoral e atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos em serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.

Participes:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, representado pela Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 068ª Zona Eleitoral, Marié Vercasses da Silva Maia; e a Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ nº 18.029.205/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal Claiton Dutra Costa Vieira.

Objeto: Cooperação técnica e administrativa para apoio às atividades do Cadastro Eleitoral e correlatas no âmbito do Município de Carandaí.

Vigência: De 15 de setembro de 2025 a 11 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023 e Portaria nº 103/2025 da Presidência do TRE-MG.

Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

Data da Assinatura: Carandaí, 1º de outubro de 2025.

Signatários:

Por parte do TRE-MG: Marié Vercasses da Silva Maia, Juíza Eleitoral.

Prefeitura de Carandaí Por parte de: Claiton Dutra Costa Vieira, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 219/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3340, em 21/10/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21/10/2025, a servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
21 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 220/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

11º - GILIANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

38º - AGNNE OLIVEIRA DE PAULA

39º - LAVÍNIA BAÊTA LACERDA VITORETTI

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos, que serão substituídos pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento dos servidores nomeados e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
21 de outubro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico n.º 046/2025, processo de contratação n.º 093/2025, edital n.º 056/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de oxigenoterapia, com concessão de equipamentos em comodato, locação e recarga de cilindro de oxigênio e acessórios, locação de concentrador de oxigênio e locação de aspirador elétrico portátil para atender as necessidades da Administração Pública Municipal", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 22/10/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 06/11/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 06/11/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.